



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 486/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA A REVITALIZAÇÃO DA PINTURA DE VAGAS EXCLUSIVAS PARA AMBULÂNCIA EM FRENTE ÀS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS) E DEMAIS UNIDADES DE ATENDIMENTO VOLTADAS À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE PIUMHI”.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Dr. Paulo César Vaz, a revitalização da pintura de vagas exclusivas para ambulância em frente às Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais unidades de atendimento voltadas à saúde no município de Piumhi.

A sinalização adequada das vagas destinadas às ambulâncias é essencial para garantir agilidade no atendimento de urgência e emergência, especialmente nas unidades de saúde.

Em algumas UBS do município, a pintura da vaga exclusiva para ambulância encontra-se desgastada ou apagada, dificultando a identificação e, em alguns casos, permitindo o estacionamento indevido de outros veículos.

Além disso, há unidades de saúde que ainda não contam com vaga devidamente sinalizada para ambulância, o que prejudica a logística e pode comprometer o tempo-resposta nos atendimentos.

Sendo assim, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria ou setor competente, providencie:

- A revitalização da pintura e sinalização horizontal e vertical das vagas já existentes;
- A implantação de novas vagas exclusivas para ambulância em todas as unidades de saúde que ainda não possuam tal estrutura.

PROTOCOLIZADO
07/08/25 *16:03* HORAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolado
Data: 07/08/25
Ass.: *Lucimar Alves Silva*
Matrícula 0183
Adm. Interna



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Curo Fredo, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

A medida é simples, de baixo custo e alto impacto, sobretudo no reforço à organização e à eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 05 de agosto de 2025.

Atenciosamente,


JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028